



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

O presente documento visa analisar a viabilidade da futura contratação de empresas para prestação de serviços, locação de equipamentos e fornecimento de materiais para realização dos 67º Jogos Regionais pelo Município de Lins, bem como, compilar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender as necessidades do Município.

Dados do Processo:

SETOR RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO:	Secretaria de Esportes e Lazer
Unidade Administrativa Requisitante:	Secretaria de Esportes e Lazer
Objeto:	Contratação de empresas para prestação de serviços para realização dos 67º Jogos Regionais
Previsão no plano de contratações anual	(x) Não: o plano de contratações anual do município está em desenvolvimento.

1 - Descrição do Problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, apresentando a necessidade da contratação:

1.1 Descrição do Problema:

A organização de eventos esportivos voltados ao atendimento da comunidade é um dever dos municípios conforme o disposto na Constituição Federal de 1988:

“Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional;”

§ 3º O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

1.2 Descrição da Necessidade:

A cidade de Lins foi escolhida pela Secretaria de Esportes do Governo do Estado de São Paulo para sediar a 67ª edição dos Jogos Regionais da 3ª Região Esportiva, que compreende as cidades:

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –

CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

1



Validador



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

DREL de BAURU: Bauru, Agudos, Arealva, Avaí, Balbinos, Borebi, Cabrália Paulista, Duartina, Iacanga, Lençóis Paulista, Lucianópolis, Macatuba, Paulistânia, Pederneiras, Pirajuí, Piratininga, Presidente Alves, Reginópolis, Ubirajara, Uru.

IREL de BOTUCATU - Botucatu, Anhembi, Areiópolis, Bofete, Conchas, Itatinga, Pardino, Pratânia, São Manuel, Torre de Pedra.

IREL de JAÚ - Jaú, Bariri, Barra Bonita, Bocaina, Boracéia, Dois Córregos, Igarçu do Tietê, Itaju, Itapuí, Mineiros do Tietê.

IREL de LINS - Lins, Cafelândia, Getulina, Guaiçara, Guaimbé, Guarantã, Pongaí, Promissão, Sabino.

IREL de PIRACICABA - Piracicaba, Águas de São Pedro, Capivari, Charqueada, Mombuca, Rio das Pedras, Saltinho, Santa Maria da Serra, São Pedro.

IREL de SÃO CARLOS - São Carlos, Analândia, Brotas, Descalvado, Dourado, Ibaté, Itirapina, Porto Ferreira, Pirassununga, Ribeirão Bonito, Santa Cruz da Conceição, Santa Rita do Passa Quatro, Torrinha.

Os Jogos Regionais têm por objetivo favorecer o desenvolvimento da prática esportiva nos Municípios do Estado de São Paulo por meio da competição; buscar os melhores atletas ou equipes em cada uma das Regiões Esportivas, visando a participação nos Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni”, e contribuir para o aprimoramento técnico das diversas modalidades em disputa.

A escolha de Lins para sediar os Jogos Regionais em 2025 aconteceu durante a realização dos 66º Jogos Regionais no ano de 2024 na cidade de Botucatu, conforme plebiscito homologado junto ao Boletim Oficial nº 05 de 07 de julho de 2024, anexo a estes estudos técnicos preliminares.

O calendário dos jogos encontram-se juntados ao ETP, assim como as Portarias 03 e 19 da Secretaria de Esportes do Governo do Estado de São Paulo que versam sobre as datas de realização dos jogos, regulamentos e modalidades que serão disputadas, considerando estas proposições para realização dos Jogos Regionais em Lins é necessário que o município atenda a contratação de serviços e materiais que são utilizados nas diversas modalidades esportivas que compreendem o escopo do evento.

Dentre os encargos estipulados pela Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo e que precisam ser supridos até o início dos jogos estão a contratação de empresas para fornecimentos de equipamentos técnicos para realização das modalidades de Badminton, Ciclismo, Ginástica Artística, Judô, Karatê e taekwondo; contratação de empresas para realização do controle de acesso aos locais de realização das competições e de serviços de limpeza destes locais; contratação de fornecimento de alimentação; beliches e copos de água para os árbitros que compõem os jogos; contratação de locação de placares e cronômetros específicos para algumas modalidades; contratação de empresa para realização do congresso técnico com fornecimento de equipamentos e serviços para o sorteio das competições.

2 - Levantamento de Mercado:

Análise das alternativas possíveis para solução do problema identificado:

a) A Prefeitura de Lins não dispõe de mão obra disponível para realização de todos os pontos elencados anteriormente e tão pouco dos materiais e equipamentos técnicos necessários, desta forma descartando o uso de recursos humanos próprios para implementação destas atividades propostas.

b) Considerando o levantamento orçamentário realizado para cada item necessário para

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –

CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

realização dos jogos e que ainda encontram-se em aberto, identificamos que a abertura de processos contratação via licitação vai suprir a necessidade de contratação de serviço de organização de Congresso Técnico com sorteio eletrônico.

2.1 Justificativas técnica e econômica da escolha da solução a contratar:

Os jogos regionais são um evento esportivo consolidado pelo Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Esportes do Estado, que requerem execução por parte da cidade sede com excelência e agilidade por se tratar de uma competição realizada no período de apenas 11 dias em que o município anfitrião recebe dezenas de outras cidades e milhares de atletas que fazem parte no caso de Lins da 3ª Região Esportiva. Analisando a necessidade de contratação de serviço de organização de Congresso Técnico com sorteio eletrônico, entendemos que a melhor solução é a licitação via pregão eletrônico por serem identificados fornecedores amplamente qualificados para prestação do serviço.

3 - Descrição dos Requisitos da Contratação:

3.1 Natureza da Aquisição/Contratação:

Serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3.2 Duração do Contrato/Ata:

Objeto destina-se a contratação de serviços para realização dos jogos regionais, considerando que os jogos serão realizados no mês de julho, a contratação dos serviços deve estender-se por um período de 120 dias, admitindo-se a prorrogação na forma da lei.

3.3 Requisitos necessários (do objeto não do fornecedor)

Serviço de organização de Congresso Técnico dos Jogos Regionais; sorteio eletrônico com variações infinitas de combinações alfa-numéricas para formação dos grupos e chaves, divulgação da tabela dos jogos para os dias de competições definidos pela comissão técnica. Incluso fornecimento de notebooks e impressoras para realização do congresso e mão de obra especializada para operação do sorteio.

Considerando as opções disponíveis, optamos por abertura de processo de licitatório via pregão eletrônico para contratação de fornecedor do item, entendendo ser a forma mais eficaz de garantir economicidade ao erário.

3.4 Relevância dos requisitos estipulados:

Os requisitos solicitados são indispensáveis pois os serviços e materiais precisam obedecer o regramento técnico exigido pela Secretaria de Esportes do Governo do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

4 – Descrição da Solução como um todo:

A contratação por licitação de empresas para fornecer serviços de organização de congresso técnico para realização dos 67º Jogos Regionais da 3ª Região Esportiva do Estado de São Paulo garante o atendimento das necessidades elencadas pela demanda de execução da competição.

5 - Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

A solução não pode ser parcelada, pois a execução dos Jogos Regionais requer a prestação do serviço de forma integral durante o período de realização das competições.

6 - Contratações Correlatas e/ou Interdependente:

No momento não há contratações correlatas ou interdependentes com o objeto proposto.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Serviço de organização de Congresso Técnico dos Jogos Regionais; sorteio eletrônico com variações infinitas de combinações alfa-numéricas para formação dos grupos e chaves, divulgação da tabela dos jogos para os dias de competições definidos pela comissão técnica. Incluso fornecimento de notebooks e impressoras para realização do congresso e mão de obra especializada para operação do sorteio.	SERVIÇOS	1

8 - Estimativa do valor da Contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Preço Unitário	Preço Total
01	Serviço de organização de Congresso Técnico dos Jogos Regionais; sorteio eletrônico com variações infinitas de combinações alfa-numéricas para formação dos grupos e chaves, divulgação da tabela dos jogos para os dias de competições definidos pela comissão técnica. Incluso fornecimento de notebooks e impressoras para realização do congresso e mão de obra especializada para operação do sorteio.	SERVIÇOS	1	R\$ 9.295,00	R\$ 9.295,00

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

Foram utilizados como metodologia para estimativa a Média de Preços nos processos supracitados os parâmetros da pesquisa dispostos nos inciso II e IV, do art. 5º do Decreto nº 13.415, de 05 de maio de 2023, a saber:

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

A pesquisa através da metodologia constante no inciso II, do art. 5º do Decreto nº 13.415 foi realizada através de contratações realizadas por outros municípios no exercício de 2024 e 2025, com os preços praticados estão dentro da realidade de mercado do ano vigente.

A pesquisa através da metodologia constante no inciso IV, do art. 5º do Decreto nº 13.415 foi realizada com fornecedores por e-mails enviados para empresas cuja notoriedade em prestação de serviços na área é conhecida do meio esportivo e também de mercado e que atendessem os requisitos da contratação presente na demanda estabelecida, algumas que prestam serviços com frequência no município nas áreas pública e privada, sendo conhecidos da comunidade, inclusive sendo empresas que constam do banco de fornecedores já contratados pela municipalidade em períodos anteriores.

9 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

Itens não previstos no Plano de Contratações Anual; que ainda está em fase de elaboração.

10 - Resultados Pretendidos:

Organização e realização dos 67º Jogos Regionais em Lins de 16 a 26 de Julho de 2025.

11 - Providências a serem Adotadas pela Administração:

Não há providências a serem adotadas.

12 - Descrição dos Possíveis Impactos Ambientais e das Medidas Mitigadoras:

12.1. Consumo Água e de Energia:

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

Impacto: A realização dos jogos regionais em Lins tende a aumentar o consumo de energia e água nos espaços esportivos.

Medidas Mitigadoras: Estabelecer o uso dos espaços de forma que estejam dentro dos parâmetros de economia de consumo de água e de energia estabelecendo o uso consciente do local evitando desperdício.

12.2. Resíduos sólidos:

Impacto: A realização dos jogos regionais em Lins tende a aumentar a produção de lixo nos espaços esportivos.

Medidas Mitigadoras: Estabelecer o uso dos espaços de forma que tenham ao dispor do público meios para coleta seletiva de resíduos, diminuindo o impacto no meio ambiente da produção de lixo em excesso nos locais de competição.

13 - Matriz de Risco

Para a elaboração da Matriz de Risco identificamos e alocamos os riscos de acordo com a concepção dos serviços, locais e características de sua execução envolvidas na operação. Os riscos identificados podem afetar em maior ou menor grau a prestação dos serviços como um todo ou afetar, pontualmente, pessoas ou o patrimônio público e/ou o privado.

Risco	Descrição do Risco	Materialização do risco	Tipo do risco	Probabilidade de Ocorrência	Alocação do risco	Mitigação do Risco
1	Baixa qualidade do produto/material	Entrega dos materiais com qualidade abaixo das especificações ou prazo de validade vencido	Operacional	Média	Privado	Cláusula contratual de reposição imediata dos produtos/materiais que apresentem defeito na entrega ou durante o uso.
2	Problemas técnicos em equipamentos	Ocorrência de quebra ou falhas nos materiais e equipamentos fornecidos pelas empresas para realização da competição.	Operacional	Baixa	Privado	Mecanismo de penalidades com indicadores objetivos, explicitando os parâmetros de performance requeridos.
3	Risco de ocorrerem eventos inesperados que comprometam a realização das competições	Quaisquer eventos naturais ou não, que coloquem risco a execução das competições	Risco de força maior	Médio/Alto	Compartilha do	Avisar a gestão da secretaria requisitante.

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

4	Risco de superlotação do local durante os eventos esportivos	Comparecimento em massa de público, uma vez que não é cobrado ingresso para os eventos	Gestão/Operacional e Segurança física das instalações	Médio	Público	Presença de coordenador da secretaria durante o evento fazendo controle da lotação do local.
5	Risco de ocorrerem paralisação dos jogos, partidas, provas por questões de indisciplina de atletas ou do público	Quaisquer ações oriundas dos participantes ou do público que coloquem em risco a integridade física de pessoas	Gestão/Operacional e Segurança física das pessoas	Médio/Alto	Compartilha do	Previsão em regulamento das penalidades aplicadas distintamente em cada situação, ou formulação de comissão de julgamento sobre cada evento esportivo para análise de ocorrências que possam surgir e não estejam previstas em regulamento próprio da competição.

14 Declaração de viabilidade: (Manifestação Conclusiva sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado em harmonia com o DECRETO Nº 13.733, DE 15 DE JANEIRO DE 2024, e demais disposições da Lei Federal 14 133/2021, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento aos requisitos listados RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo de LICITAÇÃO não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição/contratação no formato indicado.

15 - Responsáveis:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da futura aquisição/contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos no DECRETO Nº 13.733, DE 15 DE JANEIRO DE 2024 e demais disposições da Lei Federal 14 133/2021.

Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrante (s) Requisitante ()	Integrantes de apoio técnico

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

Servidor: Djalma Alves de Souza Matrícula: 4559 Agente Administrativo / Secretaria de Esportes e Lazer  Djalma S Djalma Alves de Souza Data 01/05/2025 14:55 #5b3417e326b511f0a6cb42010a2b600b SIGNATÁRIO	Servidor: Alexandre Higasa Kubo Matrícula: 3823 Agente Administrativo / Secretaria de Esportes e Lazer ALEXANDR E HIGASA KUBO:3185 4356801 Assinado digitalmente por ALEXANDRE HIGASA KUBO:31854356801 NO: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=27297830000189, OU=Presidência, OU=Certificado PF A3, CN=ALEXANDRE HIGASA KUBO:31854356801 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2025.05.01 14:53:25-0300 Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0
--	---

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade aos preceitos legais.

Autoridade (s) Competente (s)
JOAO RUFINO DA SILVA JUNIOR:372613 07807 Assinado digitalmente por JOAO RUFINO DA SILVA JUNIOR:37261307807 NO: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=27297830000189, OU=Presidência, OU=Certificado PF A3, CN=JOAO RUFINO DA SILVA JUNIOR:37261307807 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2025.05.01 14:53:02-0300 Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0 João Rufino da Silva Junior Secretário de Esportes e Lazer de Lins

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 757265b534b6d303885764c1d367f3914379ebb40fc88607513fdff6ee96fe5c
Link de validação: <https://valida.ae/0ac50798e2775628bf5fd0d9b933052df1ff1dccc7bd4a791b?sv>

8



Página de auditoria



Hash SHA256 do original 757265b534b6d303885764c1d367f3914379ebb40fc88607513fdff6ee96fe5c

Link de validação: <https://valida.ae/0ac50798e2775628bf5fd0d9b933052df1ff1dcc7bd4a791b>

Última atualização em 01/05/2025 14:55

Assinaturas realizadas: 1/1

Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento



Djalma S
Djalma Alves de Souza
Data 01/05/2025 14:55
#5b3417e326b511f0a6cb42010a2b600b

SIGNATÁRIO

Histórico

-  01/05/2025 14:54 **Djalma Alves De Souza** (semel@lins.sp.gov.br, CPF 345.941.638-66) criou este documento através do fluxo de Whatsapp
-  01/05/2025 14:55 **Djalma Alves de Souza** (djalma.alvesdesouza@gmail.com, CPF 345.941.638-66) visualizou este documento pelo IP 177.154.32.222
-  01/05/2025 14:55 **Djalma Alves de Souza** (djalma.alvesdesouza@gmail.com, CPF 345.941.638-66) assinou este documento pelo IP 177.154.32.222